



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Sigla:** IF Sertão

**Código:** 3161

**CNPJ:** 10.830.301/0001-04

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**28 cursos da IES**

12 cursos participantes do Sisu

16 cursos não participantes

**864 vagas autorizadas no e-MEC**

**367 vagas ofertadas no Sisu**

170 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

12 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

185 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1050461 - Reitoria (Petrolina, PE)

Rua Coronel Amorim, nº 76, 76 - Centro - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-2350

101858 - FÍSICA										
<b>Código:</b> 101858								<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Licenciatura								Redação	2,00	0,01
<b>Turno:</b> Noturno								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Periodicidade:</b> Semestral								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Integralização:</b> 8								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Vagas autorizadas:</b> 30								Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

**Informações adicionais:**

O curso será oferecido no Campus Petrolina Endereço: BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE

**101858 - FÍSICA**

**Código:** 101858  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso será oferecido no Campus Petrolina Endereço: BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE

**Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)**

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

**1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Código:** 1103821  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 25  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)**

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

**72531 - ALIMENTOS**

**Código:** 72531  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

<b>Integralização:</b> 6	Tecnologias	2,00	0,01						
<b>Vagas autorizadas:</b> 32	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V979</b>
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.					

<b>1125917 - COMPUTAÇÃO</b>									
<b>Código:</b> 1125917	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
<b>Grau:</b> Licenciatura									
<b>Turno:</b> Vespertino									
<b>Periodicidade:</b> Semestral									
<b>Integralização:</b> 8									
<b>Vagas autorizadas:</b> 30									
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.									
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V979</b>
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.					

<b>101996 - QUÍMICA</b>									
<b>Código:</b> 101996	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
<b>Grau:</b> Licenciatura									
<b>Turno:</b> Noturno									
<b>Periodicidade:</b> Semestral									
<b>Integralização:</b> 8									
<b>Vagas autorizadas:</b> 30									
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.									
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V979</b>
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD  
Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

**Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)**

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA									
<b>Código:</b> 1205199 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			2,50	0,01				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA									
<b>Código:</b> 94189 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 3 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,50	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

**Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)**

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS									
<b>Código:</b> 1126913 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD  
Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V979</b>
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.					

<b>1126911 - FÍSICA</b>									
<b>Código:</b> 1126911	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
<b>Grau:</b> Licenciatura									
<b>Turno:</b> Matutino									
<b>Periodicidade:</b> Semestral									
<b>Integralização:</b> 8									
<b>Vagas autorizadas:</b> 30									
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.									
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V979</b>
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.					

<b>1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>									
<b>Código:</b> 1367076	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
<b>Grau:</b> Tecnológico									
<b>Turno:</b> Noturno									
<b>Periodicidade:</b> Semestral									
<b>Integralização:</b> 6									
<b>Vagas autorizadas:</b> 30									
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.									
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V979</b>
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.					

**Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)**

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada - PE 56912-140 - 87 9810-66368



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD  
Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

1399012 - FÍSICA										
<b>Código:</b> 1399012 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

**Quadro geral de oferta de vagas**

Local de Oferta: 1050461 - Reitoria(Petrolina, PE)										
101858 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101858 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1050461 - Reitoria(Petrolina, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
28	4	8	2	8	2	2	2	2	2	60
Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)										
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)										
72531 - ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101996 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD  
Nº do protocolo: 751N8H9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

43	6	12	4	12	3	3	3	3	3	92
<b>Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)</b>										
<b>1205199 - AGRONOMIA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
<b>94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
30	4	8	3	8	2	3	2	3	2	65
<b>Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)</b>										
<b>1126913 - ALIMENTOS</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
<b>1126911 - FÍSICA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
<b>1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
42	6	12	3	12	3	3	3	3	3	90
<b>Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)</b>										
<b>1399012 - FÍSICA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
<b>Total do Local de Oferta: Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
<b>Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V979	Total
170	23	48	15	47	12	14	12	14	12	367

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V979:** Candidatos PNE - Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1050461 - Reitoria (Petrolina, PE)

Rua Coronel Amorim, nº 76, 76 - Centro - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-2350

1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

#### Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1104480 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

#### Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

#### Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

#### Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA			
---------------------	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 35

**Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)**

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1126911 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)**

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

**Documentação Básica**

**Documentos para matrícula**

Documentação exigida para todos os grupos. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: 1.1 Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 2. QUANDO ATIVIDADE RURAL: 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. 3. QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. 5. QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ;IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: 1.1 Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 2. QUANDO ATIVIDADE RURAL: 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. 3. QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. 5. QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ;IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

## **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



conclusão do ensino médio emitido pela escola; Indígenas, apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: 1.1 Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 2. QUANDO ATIVIDADE RURAL: 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. 3. QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. 5. QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física çIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: 1.1 Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 2. QUANDO ATIVIDADE RURAL: 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. 3. QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. 5. QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física çIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: 1.1 Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 2. QUANDO ATIVIDADE RURAL: 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. 3. QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. 5. QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V979 - Candidatos PNE - Candidatos Portadores de Necessidades Especiais**

No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2018**

---

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9



5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.\*\*\*\*\*-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 14/11/2017, às 17h39.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 340050C31A27617BD5CFDE63FB4729C4A7046ACD

Nº do protocolo: 751N8H9